

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Instituto Espanhol Giner de los Ríos é um estabelecimento de ensino, regularmente instituído em território nacional, da titularidade do Estado Espanhol e sob a tutela do Ministério de Educação e Ciência espanhol. Tal como estabelecido no regulamento que rege a organização e funcionamento dos centros educativos espanhóis no exterior, esta escola, plenamente implantada no nosso país há muitos anos e com mais de 1000 alunos, apesar de seguir o currículo espanhol adapta-o a fim de promover “*una visión integradora de la cultura española y de la propia del país respectivo*”.

No âmbito da sua autonomia organizativa e programação geral anual a direção desta escola decidiu, a título experimental, aplicar este ano letivo um horário de jornada contínua a todas as crianças com idades superiores a 11 anos. Tal experiência traduziu-se em que crianças e jovens que frequentam este estabelecimento de ensino tenham um horário escolar das 8:20h até às 15:15h com apenas 2 intervalos de 15m entre atividades letivas. Tal alteração tem originado inúmeros protestos dos pais destas crianças e já levou a que a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens emitisse um parecer desfavorável à manutenção deste horário, alertando para seus efeitos nefastos nas saúde, desenvolvimento e bem-estar destas crianças e jovens.

Desde o início das aulas que os pais destas crianças e jovens se têm manifestado pelo direito a uma hora de almoço e também a tempo para o recreio, um direito que está salvaguardado no sistema nacional de educação e que, para além de atender aquelas que são as necessidades de um salutar desenvolvimento das crianças e jovens, corresponde também à cultura e ao modo de vida português. Sendo certo que a competência da supervisão da adequação da programação geral anual, designadamente os horários, é da Inspeção de Educação espanhola, que o representante do ministério da educação e ciência espanhol é o conselheiro para a educação da embaixada espanhola em Portugal, que a direção da escola não chegou a um entendimento com os pais e que a IGEC (Inspeção Geral da Educação e ciência) não tem atribuições para poder intervir, a verdade é que estas crianças e jovens continuam a estar sujeitas a um horário penalizador e que é contrário a “uma visão integradora” de culturas.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vem por intermédio de

Vossa Excelência dirigir ao Governo, através do Ministro da Educação, as seguintes perguntas:

1. O Ministro da Educação tem conhecimento desta situação?
2. O Ministro da Educação e o Governo já tomou alguma diligência junto do Governo Espanhol no sentido de tentar resolver esta questão?

Palácio de São Bento, 11 de janeiro de 2019

Deputado(a)s

MARGARIDA MANO(PSD)

RUBINA BERARDO(PSD)

PEDRO PIMPÃO(PSD)

NILZA DE SENA(PSD)

ÁLVARO BATISTA(PSD)

ANA SOFIA BETTENCOURT(PSD)

LAURA MONTEIRO MAGALHÃES(PSD)

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)

MARIA MANUELA TENDER(PSD)

PEDRO ALVES(PSD)

AMADEU SOARES ALBERGARIA(PSD)

CARLOS ABREU AMORIM(PSD)

CRISTÓVÃO SIMÃO RIBEIRO(PSD)

JOANA BARATA LOPES(PSD)

JOSÉ CESÁRIO(PSD)

LILIANA SILVA(PSD)

MARGARIDA BALSEIRO LOPES(PSD)

RUI SILVA(PSD)